



PROCESSO DE CBEX: 004.471/2013-0  
UNIDADE DE AUTUAÇÃO: SECEX-ES

PROCESSO ORIGINADOR: 021.426/2009-4

1. Situação:

- encaminhamento pela primeira vez;
- encaminhamento após correções;
- novo encaminhamento após documentação ter seguido para órgão executor;
- outra (s)

Detalhamento: \_\_\_\_\_

2. Órgão executor:

- PGU;
- PGF;
- outro (s)

Detalhamento: multa

3. Acórdãos que devem constar do Ofício MP: Ac.8097/2012-2ª Câmara, de 30/10/2012.

4. Peças que devem constar da documentação a ser encaminhada ao órgão executor:

- Peças nºs:
- Todas, exceto as de nºs 6 e 11.

Detalhamento: \_\_\_\_\_

### OBSERVAÇÕES

---

---

Encaminhem-se os autos para a PROC-MEVM nos termos do inciso III, do art. 4º da Resolução-TCU/178, de 24/8/2005.

Atenciosamente,  
(Assinado eletronicamente)  
Maria Helena Okubo  
Mat. 1.983-6